

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 18/2018

Divinópolis, 02 de agosto de 2018

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 15074940/2018

2ª Via

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Recom Comércio de Resíduos Ltda - ME, CNPJ 09.186.983/0001-77, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para as atividades de Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, (Área útil: 0,036 ha), Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante, (Área útil: 0,036 ha), Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, (Área útil: 0,036 ha), Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, (Área útil: 0,036 ha), Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, (Capacidade Instalada: 9,5 m³/dia), Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, (Área útil: 0,036 ha), e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, (Número de peças armazenadas: 1.000 un), com critério locacional 0 (zero), enquadradas na DN COPAM nº 217, de 2017, sob os códigos F-01-01-6, F-01-01-7, F-01-09-3, F-01-09-5, F-01-10-1, F-01-09-2 e F-01-09-1, localizada na Rua dos Jacarandás, nº 465, Bairro: Veerdas da Serra, no Município de Nova Serra, no Estado de Minas Gerais, coordenadas latitude 19° 50' 42,1" e longitude 45° 2' 6,6", em conformidade com normas ambientais vigentes.

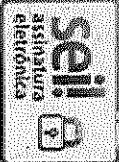
certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/06/2028.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-01-01-5	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos	Área Útil	0,036	ha



Documento assinado eletronicamente por Rafael Rezende Teixeira, Superintendente, em 03/08/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1355994 e o código CRC 7742DA65.

09/08/2018

SEI/GOV/MG - 1355994 - Certificado LAS Cadastro - Geral

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004586/2018-35

SEI nº 135599

